



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Vimos por meio deste instrumento solicitar a abertura do Processo Licitatório com objetivo de CONTRATAR EMPRESA PARA MATERIAL GRÁFICO.

Ressaltamos a importância da presente contratação para suprir as finalidades precípuas da Prefeitura Municipal de Bragança, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços da Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Bragança/PA, tomando por base os princípios da publicidade, economicidade, e transparência nos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Bragança.

Bragança-Pa, 24 de Janeiro de 2019.

ALEXY BRITO DE SALES  
Secretário Municipal De Educação  
BRAGANÇA - PA  
DECRETO N° 076/2018

**ALEXY BRITO DE SALES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO